## **ANEXO VI**

## EDITAL N.º 01/2022 - PROAES/UFRRJ

## DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATOS DEFERIDOS TOMAREM POSSE DO AUXÍLIO NÃO FINANCEIRO À ALIMENTAÇÃO

- Comprovante de matrícula emitido pelo SIGAA <a href="https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/verTelaLogin.do">https://sigaa.ufrrj.br/sigaa/verTelaLogin.do</a> no mês da assinatura do termo de compromisso.
- 2. Termo de compromisso devidamente assinado de próprio punho.
  - (1) Baixe o termo de compromisso, confira as informações e assine de próprio punho.
  - (2) Caso seja enviado sem assinatura, será **desconsiderado** e terá o auxílio cancelado.
  - (3) Os documentos deverão ser digitalizados um a um.
  - (4) O não cumprimento da entrega adequada dos documentos, como termo devidamente assinado, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistência do(s) auxílio(s).
  - (5) Caso seja identificado mais de um envio, somente será considerado aquele mais recente; os demais serão desconsiderados.

Observação: O envio dos documentos acima elencados deverá ser feito através de formulário próprio a ser disponibilizado após o resultado final.